



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS 02/01/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

QUADRO DE AVISO
ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA
MUNICIPAL

R2 SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-MG

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 61.148,66, distribuídos nas seguintes dotações:

02.03.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00054	591,66
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		591,66
02.03.01.04.124.0003.3007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00071	1.271,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.271,00
02.05.01.12.361.0006.3018	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00152	2.900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		2.900,00
02.05.01.12.365.0007.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00171	7.986,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		7.986,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00173	2.000,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00229	29.400,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		26.200,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude		2.200,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00312	1.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00316	3.000,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		500,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		1.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.500,00
02.07.01.25.752.0021.2089	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00377	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		13.000,00
		61.148,66

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00040		377,93
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			377,93
02.03.01.04.124.0003.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069		1.271,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			1.271,00
02.05.01.12.122.0005.2027	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00103		213,73
Fonte: 100 - Recursos Ordinários			213,73
02.05.01.12.361.0006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00117		2.900,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			2.900,00
02.05.01.12.361.0006.3017	VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150		7.986,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			7.986,00
02.05.01.12.365.0007.2044	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00167		2.000,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			2.000,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00225		3.200,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			1.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.200,00
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF. -		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00273		26.200,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			26.200,00
02.06.03.08.244.0014.2076	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00313		1.500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			1.500,00
02.06.03.08.306.0014.2079	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A CARENTES		
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00319		1.500,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			1.000,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			500,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.03.16.482.0014.3047	DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA CARENTES	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00325	1.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.000,00
02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00385	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		13.000,00
		61.148,66

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 02 de Janeiro de 2020



Vitor Nefy de Moraes
Prefeito Municipal